

**SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2020 - SEUMA, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo, SN, Zona Rural, em Sobral/CE, CEP 62.114-400, com endereço eletrônico [rportelaconstrucoes@hotmail.com](mailto:rportelaconstrucoes@hotmail.com), aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSPDC/CE, e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra Fogo, S/N, na Zona Rural, no Município de Sobral/CE, CEP nº 62010-970, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 058/2019-SEUMA/CPL**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

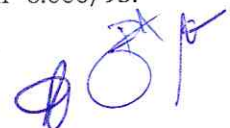
Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do Contrato nº 0023/2019-SEUMA em R\$ 260.772,78 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos). Diante das alterações realizadas por meio deste termo de aditivo, o valor do referido contrato passa de R\$ 2.561.202,49 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 2.821.975,27 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), totalizando uma repercussão financeira de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento) ao valor original do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



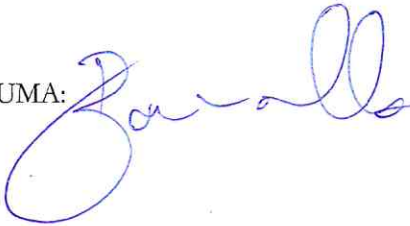
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 17 de Novembro de 2020.

  
**MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
CONTRATANTE

  
**FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**  
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:



TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0023/2019 – SEUMA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2019-SEUMA/CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa R.R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por Francisco Renan de Azevedo Portela. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do Contrato nº 0023/2019-SEUMA em R\$ 260.772,78 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos). Diante das alterações realizadas por meio deste termo de aditivo, o valor do referido contrato passa de R\$ 2.561.202,49 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 2.821.975,27 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), totalizando uma repercussão financeira de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento) ao valor original do contrato. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização das Estações de Tratamento de Esgoto, no Município de Sobral/CE. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 17 de novembro de 2020.

  
**MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

  
**RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO**  
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0022/2019 - SEUMA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 011/2019 - SEUMA - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** CONSÓRCIO CONSTRAM TUTTI, constituído pelas empresas CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS, representada por Hercília de Souza Oliveira Araújo, e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, neste ato apresentada por Francisco Ricardo Melo de Andrade. **DOS PRAZOS:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato n° 0022/2019-SEUMA, que tem por objeto a execução de obra de sistema de esgotamento sanitário dos Bairros Campo dos Velhos e Parque Silvana, em Sobral-CE, em 120 (cento e vinte) dias, ficando a EXECUÇÃO com início em 24 de novembro de 2020 e término em 23 de março de 2021 e a VIGÊNCIA com início em 24 de dezembro de 2020 e término em 23 de abril de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, 16 de novembro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0023/2019 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS N° 058/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** Empresa R.R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n° 14.858.301/0001-65, neste ato representada por Francisco Renan de Azevedo Portela. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de n° 0023/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de execução de obras de revitalização de Estações de Tratamento de Esgoto, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 27 de novembro de 2020 e término em 25 de fevereiro de 2021, e o PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 25 de fevereiro de 2021 e término em 25 de junho de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 16 de novembro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0023/2019 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS N° 058/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** Empresa R.R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ n° 14.858.301/0001-65, neste ato representada por Francisco Renan de Azevedo Portela. **DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do Contrato n° 0023/2019-SEUMA em R\$ 260.772,78 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos). Diante das alterações realizadas por meio deste termo de aditivo, o valor do referido contrato passa de R\$ 2.561.202,49 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 2.821.975,27 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil,

novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), totalizando uma repercussão financeira de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento) ao valor original do contrato. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização das Estações de Tratamento de Esgoto, no Município de Sobral/CE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 17 de novembro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 0033/2020 - SECJEL - A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA, RESOLVE** tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato n° 0033/2020 - SECJEL, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral n° 937, no dia 12 de novembro de 2020, página 09, em razão da publicação ter se dado de forma extemporânea. Sobral/CE, 20 de novembro de 2020. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0033/2020-SECJEL. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** A D S QUEIROZ, inscrita sob o CNPJ n° 07.598.634/0001-37. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO n° 088/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.853,44 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alleson da Silva Queiroz. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

**RESOLUÇÃO N° 17/2020 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal n° 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária Online do dia 18 de novembro de 2020. RESOLVE APROVAR:** ART 1° - Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social 2019. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 18 de novembro de 2020. Maria Ivone Santos Mesquita - PRESIDENTE DO CMAS.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO